



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**MEMORIAL DESCRITIVO - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

**1. JAQUETA**

Jaqueta confeccionada em tecido Jawa 100% poliéster, na cor azul marinho, com gramatura de 150 g/m<sup>2</sup>, com variação de +- 5%, com forro matelassê, em tecido politafetá 100% poliéster com gramatura de 80 g/m<sup>2</sup> e com enchimento de fibra 100% acrílico de gramatura 60 g/m<sup>2</sup>, trabalhando no formato retangular, na cor azul marinho.

Deve apresentar punhos de 4 cm de altura, com elástico de 4 cm, rebatidos com 4 pespontos em máquina elástica de 4 agulhas. A bainha deve medir 2 cm de altura. O zíper comum, de nylon, destacável, deve ser na cor azul marinho, com cursor e terminal médio costurado e pespontado em máquina reta 1 agulha, deve ser costurado até o final da gola. A gola deve medir 8 cm de altura e ser do mesmo tecido do corpo da jaqueta. Bolsos com lapela de 2 cm, embutidos.

O brasão do Município de Erechim e a escrita "PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM" (cor branca), devem ser serigrafados no lado esquerdo do peito de quem veste, na altura da cava, conforme especificação no item SERIGRAFIA e CORES (item 14.2 e 14.3 deste anexo).

A jaqueta deve estar limpa, íntegra, montada corretamente, de acordo com as especificações descritas anteriormente. Sua costura deve ser feita de tal modo, que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos.

Composição e gramatura do tecido devem atender ao Memorial Descritivo em anexo, e estar de acordo com os laudos técnicos (item 13.1).

Tamanhos: 04 ao GG e tamanhos especiais.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**2. BLUSÃO BÁSICO**

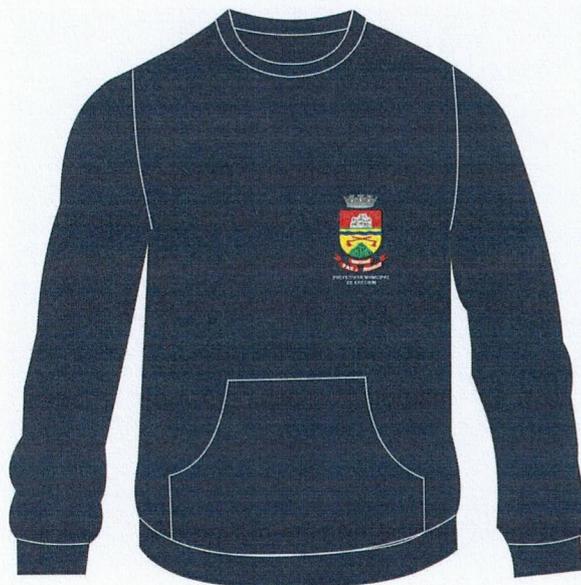
Blusão confeccionado em moletom flanelado, 60% poliéster, 29% algodão e 11% viscose, na cor azul marinho e gramatura de 340 g/m<sup>2</sup>, com variação de +- 5%. Com malha sanfonada tipo ribana 2x1 para acabamento de gola, punhos e cós em tecido 97% algodão e 3% Elastano com gramatura de 450 g/m<sup>2</sup>. Gola, punho e cós com pesponto na cobertura com 2 agulhas, e as demais partes da peça devem ser costuradas em máquina overlock. Gola tipo careca com 3 cm de altura. Bolso tipo "canguru". Para punhos e cós com altura aproximada de 5,0 cm. As costuras devem ser feitas com linha 100% Poliéster 120.

O brasão do Município de Erechim e a escrita "PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM" (cor branca), devem ser serigrafados no lado esquerdo do peito de quem veste, na altura da cava, conforme especificação no item SERIGRAFIA e CORES (item 14.2 e 14.3 deste anexo).

O blusão deve estar limpo, íntegro, montado corretamente de acordo com as especificações descritas anteriormente. Sua costura deve ser feita de tal modo, que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos.

Composição e gramatura do tecido devem atender ao Memorial Descritivo em anexo, e estar de acordo com os laudos técnicos (Item 13.2)

Tamanhos: 04 ao GG e tamanhos especiais





PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**3. CAMISETA DE MANGAS LONGAS**

Camiseta confeccionada em malha 67% Poliéster e 33% Viscose, na cor cinza mescla claro (corpo) e azul marinho (mangas), na gramatura 160 g/m<sup>2</sup> com variação de +- 5%, fio com tratamento antipilling. Com malha sanfonada tipo ribana 1x1 para acabamento de punhos em tecido 65% poliéster e 35% viscose, com pesponto na cobertura com 2 agulhas, e larguras de 4,5 cm na cor cinza mescla claro. A gola deve ser "V", confeccionada em máquina retilínea, com largura de 3,5 cm, começando da ponta da gola para o decote, sendo: 0,7 cm com fio tinto 100% Acrílico na cor vermelha, 0,4 cm com fio tinto 100% Acrílico na cor branca e 2,4 cm com fio tinto 100% Acrílico na cor azul marinho. Nas cavas frontais deverá ser embutido um friso com 0,4 cm de largura acabada, na cor vermelha em meia malha PV 67% Poliéster 33% Viscose, com gramatura de 160 g/m<sup>2</sup>.

Deverá ser escrito "ERECHIM" na cor Branca, com altura de 1cm, sobre a cor azul marinho nas duas laterais e na parte traseira da gola. Deve ter bainha de 2,0 cm de largura costurada na cobertura 2 agulhas bitola estreita e as demais partes da peça devem ser costuradas em máquina overlock. As costuras devem ser feitas com linha 100% poliéster 120.

O brasão do Município de Erechim e a escrita "PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM" (cor azul marinho), devem ser serigrafados no lado esquerdo do peito de quem veste, na altura da cava, conforme especificação no item SERIGRAFIA e CORES (item 14.2 e 14.3 deste anexo).

A camiseta deve estar limpa, íntegra, montada corretamente de acordo com as especificações descritas anteriormente. Sua costura deve ser feita de tal modo, que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos.

Composição e gramatura do tecido devem atender ao Memorial Descritivo em anexo, e estar de acordo com os laudos técnicos (item 13.3)

Tamanhos: 04 ao GG e tamanhos especiais.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**4. CAMISETA DE MANGAS CURTAS**

Camiseta confeccionada em malha 67% Poliéster e 33% Viscose, na cor cinza mescla claro (corpo) e azul marinho (mangas), na gramatura 160 g/m<sup>2</sup> com variação de +- 5%, fio com tratamento antipilling. A gola deve ser "V", confeccionada em máquina retilínea, com largura de 3,5 cm, começando da ponta da gola para o decote, sendo: 0,7 cm com fio tinto 100% Acrílico na cor vermelha, 0,4 cm com fio tinto 100% Acrílico na cor branca e 2,4 cm com fio tinto 100% Acrílico na cor azul marinho. Nas cavas frontais deverá ser embutido um friso com 0,4 cm de largura acabada, na cor vermelha em meia malha PV 67% Poliéster 33% Viscose, com gramatura de 160 g/m<sup>2</sup>.

Deverá ser escrito "ERECHIM" na cor Branca, com altura de 1cm, sobre a cor azul marinho nas duas laterais e na parte traseira da gola. Deve ter bainha de 2,0 cm de largura costurada na cobertura 2 agulhas bitola estreita e as demais partes da peça devem ser costuradas em máquina overlock. As costuras devem ser feitas com linha 100% poliéster 120.

O brasão do Município de Erechim e a escrita "PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM" (cor azul marinho), devem ser serigrafados no lado esquerdo do peito de quem veste, na altura da cava, conforme especificação no item SERIGRAFIA e CORES (item 14.2 e 14.3 deste anexo).

A camiseta deve estar limpa, íntegra, montada corretamente de acordo com as especificações descritas anteriormente. Sua costura deve ser feita de tal modo, que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos.

Composição e gramatura do tecido devem atender ao Memorial Descritivo em anexo, e estar de acordo com os laudos técnicos (item 13.3)

Tamanhos: 04 ao GG e tamanhos especiais.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**5. CALÇA MASCULINA**

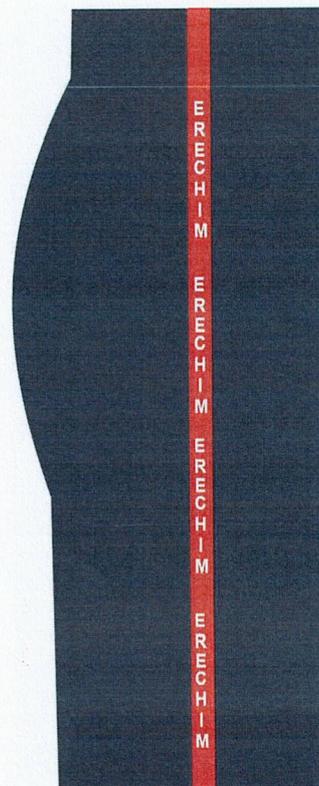
Calça masculina confeccionada em malha colegial, tecido 65% poliéster e 35% algodão, na cor azul marinho, gramatura de 300 g/m<sup>2</sup>, com variação de +- 5%. Deve ter costura entre pernas e gancho em máquina overlock, com linha 100% poliéster 120. Cós com uma dobra e elástico de 4,0 cm de largura, costurado em máquina overlock e rebatido em máquina elástica de 3 agulhas, com cordão interno. A bainha deve ter 2,0 cm de largura, com pesponto de galoneira 2 agulhas em ponto corrente.

O brasão do Município de Erechim e a escrita "PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM" (cor branca), devem ser serigrafados, localizado na perna, à esquerda de quem veste, próximo ao bolso, conforme especificação no item SERIGRAFIA e CORES (item 14.2 e 14.3 deste anexo). Deve apresentar bolsos na lateral com costura em máquina reta de 1 agulha a 0,5 cm da borda e forro no próprio tecido na cor do corpo. Nas laterais da calça deve ser costurada sobreposta uma faixa personalizada com 2,0 cm de largura, acabada, em malha dupla circular (jacquard), composta por 75% Poliamida e 25% Poliéster com gramatura de 220 g/m<sup>2</sup>, na cor vermelha e escrito de forma contínua no sentido vertical o nome do Município, na cor branca.

A calça deve estar limpa, íntegra, montada corretamente de acordo com as especificações descritas anteriormente. Sua costura deve ser feita de tal modo, que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos.

Composição e gramatura do tecido devem atender ao Memorial Descritivo em anexo, e estar de acordo com os laudos técnicos (item 13.4).

Tamanhos: 04 ao GG e tamanhos especiais.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**6. BERMUDA MASCULINA**

Bermuda masculina confeccionada em malha helanca colegial maquinada, sendo a composição de 100% poliéster, fio 150/48, onde o entrelaçamento dos fios, deverão formar os desenhos em RIP STOP, para o objetivo de contenção de rasgo, com formatos de losangos de 5 mm de altura, por 3 mm de largura, em alto relevo, por toda extensão da malha, com gramatura de 260 g/m<sup>2</sup> na cor azul marinho, com variação de +- 5%. Deve ter costura entre pernas e gancho em máquina overlock, com linha 100% poliéster 120. Cós com uma dobra e elástico de 4,0 cm de largura, costurado em máquina overlock e rebatido em máquina elástiqueira de 3 agulhas, com cordão interno. A bainha deve ter 2,0 cm de largura, com pesponto de galoneira 2 agulhas em ponto corrente.

O brasão do Município de Erechim e a escrita "PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM" (cor branca), devem ser serigrafados, localizado na perna, à esquerda de quem veste, na parte inferior, conforme especificação no item SERIGRAFIA e CORES (item 14.2 e 14.3 deste anexo). Deve apresentar bolsos na lateral com costura em máquina reta de 1 agulha a 0,5 cm da borda e forro no próprio tecido na cor do corpo. Nas laterais da bermuda deve ser costurada sobreposta uma faixa personalizada com 2,0 cm de largura, acabada, em malha dupla circular (jacquard), composta por 75% Poliamida e 25% Poliéster com gramatura de 220 g/m<sup>2</sup>, na cor vermelha e escrito de forma contínua no sentido vertical o nome do Município, na cor branca.

A bermuda deve estar limpa, íntegra, montada corretamente de acordo com as especificações descritas anteriormente. Sua costura deve ser feita de tal modo, que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos.

Composição e gramatura do tecido devem atender ao Memorial Descritivo em anexo, e estar de acordo com os laudos técnicos (item 13.5)

Tamanhos: 04 ao GG e tamanhos especiais.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**7. CALÇA FEMININA**

Calça feminina modelo legging confeccionada em suplex, 88% poliamida e 12% elastano, na cor azul marinho, com gramatura de 360 g/m<sup>2</sup>, com variação de +-5%. Cós duplo para moldar a calça no corpo. Barra de 2,0 cm costurada em máquina galoneira com pesponto de cobertura de 2 agulhas.

O brasão do Município de Erechim e a escrita "PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM" (cor branca), devem ser serigrafados, localizado na perna, à esquerda de quem veste, conforme especificação no item SERIGRAFIA e CORES (item 14.2 e 14.3 deste anexo).

A calça deve estar limpa, íntegra, montada corretamente de acordo com as especificações descritas anteriormente. Sua costura deve ser feita de tal modo, que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos.

Composição e gramatura do tecido devem atender ao Memorial Descritivo em anexo, e estar de acordo com os laudos técnicos (item 13.6).

Tamanhos: 04 ao GG e tamanhos especiais.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**8. CORSÁRIO**

Corsário feminino confeccionado em suplex, 88% poliamida e 12% elastano, na cor azul marinho, com gramatura de 360 g/m<sup>2</sup>, com variação de +-5%. Cós duplo para moldar a peça no corpo. Barra de 2,0 cm costurada em máquina galoneira com pesponto de cobertura de 2 agulhas.

O brasão do Município de Erechim e a escrita "PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM" (cor branca), devem ser serigrafados, localizado na perna, à esquerda de quem veste, conforme especificação no item SERIGRAFIA e CORES (item 14.2 e 14.3 deste anexo).

O corsário deve estar limpo, íntegro, montado corretamente de acordo com as especificações descritas anteriormente. Sua costura deve ser feita de tal modo, que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos.

Composição e gramatura do tecido devem atender ao Memorial Descritivo em anexo, e estar de acordo com os laudos técnicos (item 13.6)

Tamanhos: 04 aoGG e tamanhos especiais.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**9. MEIA ESCOLAR**

Descrição do produto:

a) Meia de algodão tipo colegial;

Características físicas da meia:

b) Calcanhar verdadeiro;

c) Cor do corpo da meia: Cinza;

d) Cor biqueira e calcanhar: Cinza;

e) Desenho feito em jacquard, composto pelo brasão do município, conforme imagem;

f) Punho: Jérsei (meia malha) com disposição de agulhas 1X1, onde uma tece e uma forma o canelado (aspecto = sanfona 1X1).

Características técnicas:

g) Composição: 68% algodão – 23% poliamida – 5% poliéster – 1% elastodieno.

h) Gramatura: 198 g/m<sup>2</sup>;

i) Resistência ao Estouro: 10,0 kgf / cm<sup>2</sup> mínimo;

j) Encolhimento/Alongamento Largura: - 15%, no máximo.

k) Encolhimento/Alongamento Comprimento: - 15%, no máximo.

- Obs. Os resultados de encolhimento estão expressos por sinal + ou -, que significa (-) encolhimento – (+) alongamento.

Fechamento da ponta:

l) A meia deve costurada em máquina remalhadeira.

m) A costura da meia deve estar de acordo com a porção subjacente do corpo para vestir de modo que não há rugas indesejáveis ou espessuras no tecido causando pressão nos dedos ou no peito do pé.

Acabamento e qualidade

n) As meias devem ser bem passadas de maneira que evidencie suas partes: biqueira, calcanhar e punho;

o) A costura da meia deve estar de acordo com a porção subjacente do corpo para vestir de modo que não gere rugas indesejáveis ou espessuras maiores no tecido, pois pode causar pressão nos dedos ou no peito do pé.

p) As meias devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação e uso;

q) As meias não devem apresentar torção, costura mal feita, pontas, dobras, franzidos, pontos falhados, rompidos ou soltos.



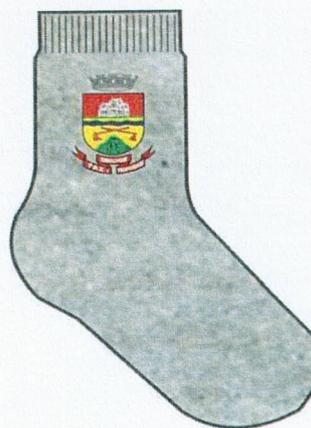
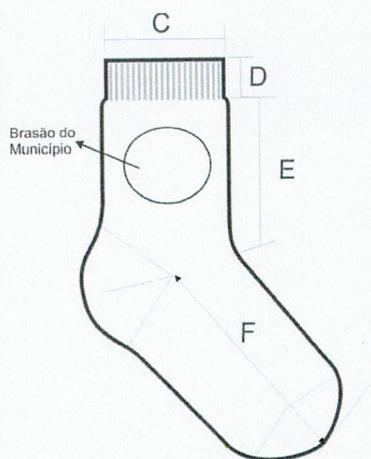
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Composição e gramatura do tecido devem atender ao Memorial Descritivo em anexo, e estar de acordo com os laudos técnicos (item 13.7).

Dimensões, conforme tabela a seguir:

DIMENSÕES DO PRODUTO ACABADO									
LEGENDA	DADOS	BB	PP	P	M	G	GG	XGG	Adulto
A	Tamanho do Calçado	14 a 17	18 a 21	22 a 25	26 a 29	30 a 33	34 a 37	38 a 41	42 a 45
B	Idade	1 e 2	3 e 4	5 e 6	7 e 8	9 e 10	11 e 12	13 e 14	15 a 18
C	Largura do Punho	6,0 cm	6,0 cm	6,5 cm	6,5 cm	6,5 cm	7,5 cm	7,5 cm	7,5 cm
D	Altura do Punho	1,5 cm	1,5 cm	1,5 cm	1,5 cm	2,0 cm	2,0 cm	2,0 cm	2,0 cm
E	Comprimento da Perna	4,0 cm	4,5 cm	5,5 cm	6,5 cm	7,5 cm	8,5 cm	9,5 cm	10,5 cm
F	Comprimento do Pé	7,0 cm	9,0 cm	11,0 cm	13,0 cm	16,0 cm	20,0 cm	22,0 cm	25,0 cm

**\*As medidas terão tolerância de 5% para mais ou para menos, desde que não altere a qualidade do produto.**





PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**10. TÊNIS ESCOLAR MODELO INFANTIL**

A Especificação e normas técnicas a seguir descritas estão em conformidade com a ABNT NBR 16473 - Conforto em calçados escolares- requisitos, normas e ensaios - primeira edição 11.04.2016, este órgão utilizou como recurso para formulação do presente termo de referência, o Edital da Prefeitura Municipal de São Paulo, PE 29/SME/2019.

O Tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal.

Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (+/-). Deve ter o Brasão do Município aplicado na Tira do Velcro.



Vista externa (**Foto Ilustrativa**)

**10.1. Cor e material do cabedal e lingueta** - a gáspea do cabedal, laterais e lingueta, deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, na cor azul semelhante ao pantone 19-3920 tpx, devendo estar dublada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto.

**10.2. Contra forte** - o contra forte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm, devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**10.3. Forro-** o tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 gr/m<sup>2</sup>) na cor preto, doublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m<sup>3</sup>(quilograma por metro cúbico).

**10.4. Debrum e costuras-** a gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgurão com largura mínima de 12mm e com bordas que não desfiam. Na mesma cor do cabedal. Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de, no mínimo, 2 pontos nas extremidades. As costuras externas "aparentes" devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na cor Branca.

**10.5. Fechamento com velcro** - tênis escolar infantil deve ter fechamento com uma tira de velcro sendo que a mesma deverá ter em torno de 40 mm de largura, podendo variar conforme a escala de número a número, toda debruada, igual o cabedal.

**10.6. Biqueira, sobre biqueira, banda lateral** - devem ser de uma composição elastomérica vulcanizada, composta por borracha natural (nr), borracha de butadieno estireno (sbr) e borracha de etileno propilenodieno (epdm), sendo estes componentes preponderantes. Biqueira e sobrebiqueira com espessura mínima de 1,4 mm.

**10.7. Cores:** a biqueira e a banda lateral devem ser na cor branca, a sobre biqueira na cor azul semelhante ao pantone 19-3920 tpx, o filete e o friso na cor vermelho semelhante ao pantone 18-1555 tpx. A sobre biqueira deverá ter gravação de reforço, tudo similar à ilustração da vista externa.

**10.8.** Na ilustração abaixo uma foto do produto para orientação das partes do tênis em questão.



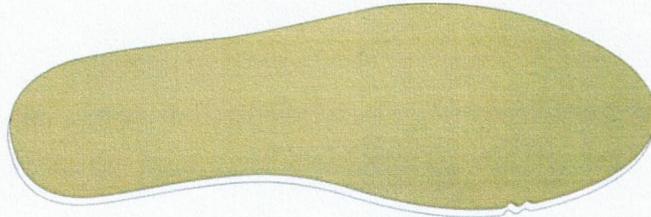
FOTO ILUSTRATIVA

**10.9. Etiqueta** – deverá ser colocada na parte traseira do tênis também de elastômero vulcanizado (mesmo material da banda lateral) na cor azul semelhante ao pantone 19-3920 tpx, com escrita do nome do Município.



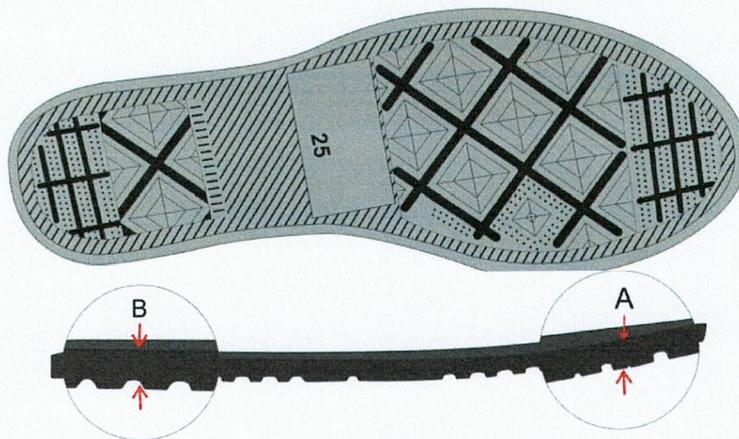
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**10.10. Palmilha Amortecedora** - Palmilha de EVA de no mínimo 4,5 milímetros de espessura, dublada com sarja 100% algodão cru, com no mínimo 220 gramas por metro quadrado.



Palmilha amortecedora (Foto Ilustrativa)

**10.11. Sola**— peça integrante da base inferior do calçado. Deverá ser fabricado em “PU”, Poliuretano poliéster de alta resistência a hidrólise. Este solado deve ser na cor Preto, devendo ter a gravação da numeração em todos os tamanhos de forma permanente, e formato antiderrapante, similar à ilustração abaixo. E na sua base deve acompanhar o perfil da forma e ser em formato de cunha, com espessura dianteira (**Espessura A**) 5 milímetros, e espessura traseira (**Espessura B**) 9 milímetros, tolerância admitida +/- 1 milímetro, isso deve ser seguido em todos os tamanhos.



Vista do solado com desenho antiderrapante como número gravado  
(Foto Ilustrativa)

Composição deve atender ao Memorial Descritivo em anexo, e estar de acordo com os laudos técnicos (item 13.8).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### 11. TÊNIS ESCOLAR MODELO ADULTO

A Especificação e normas técnicas a seguir descritas estão em conformidade com a ABNT NBR 16473 - Conforto em calçados escolares- requisitos, normas e ensaios - primeira edição 11.04.2016, este órgão utilizou como recurso para formulação do presente termo de referência, o Edital da Prefeitura Municipal de São Paulo, PE 29/SME/2019.

O Tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal.

Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (+/-). Deve ter o Brasão do órgão aplicado na Lateral do Tênis.



Vista externa (Foto Ilustrativa)

- 11.1. Cor e material do cabedal e lingueta-** a gáspea do cabedal, laterais e lingueta, deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, na cor azul semelhante ao pantone 19-3920 tpx, devendo estar dublada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto.
- 11.2. Contra forte** - o contra forte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm de espessura, devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero.
- 11.3. Forro** - o tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 gr/m<sup>2</sup>) na cor preto, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m<sup>3</sup> (quilograma por metro cúbico).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 11.4. Debrum e costuras** - a gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgurão com largura mínima de 12mm e com bordas que não desfiem. Na mesma cor do cabedal. Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de no mínimo 2 pontos nas extremidades. As costuras externas "aparentes" devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na cor Branca.
- 11.5. Cadarço / atacador** – o tênis deverá ser entregue com um par de cadarço na cor azul semelhante ao pantone 19-3920 tpx, devendo ser de algodão com fibras sintéticas, armação trançada e chata, largura de no mínimo de 7,00 mm e comprimento adequado a cada número.
- 11.6. Ilhóses** – devem ser de alumínio com acabamento natural, diâmetro interno mínimo de 5 mm, composto por duas peças (ilhós e arruela) nos passadores do cadarço.
- 11.7. Biqueira, sobrebiqueira, banda lateral** - devem ser de uma composição elastomérica vulcanizada, composta por borracha natural (nr), borracha de butadieno estireno (sbr) e borracha de etileno propilenodieno (epdm), sendo estes componentes preponderantes. Biqueira e SobreBiqueira com espessura mínima de 1,4mm.
- 11.8. Etiqueta** – deverá ser colocada na parte traseira do tênis também de elastômero vulcanizado (mesmo material da banda lateral) na cor azul semelhante ao pantone 19-3920 tpx, com escrita do nome do Município.
- 11.9. Cores:** a biqueira e a banda lateral devem ser na cor branca, a sobre biqueira na cor azul semelhante ao pantone 19-3920 tpx, o filete e o friso na cor vermelho semelhante ao pantone 18-1555 tpx. A sobre biqueira deverá ter gravação de reforço, tudo similar à ilustração da vista externa.

a) Na ilustração abaixo uma foto do produto para orientação das partes do tênis em questão.

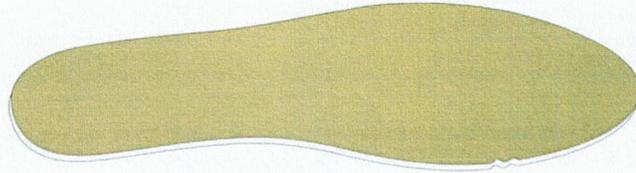


Foto ilustrativa

- 11.10. Palmilha amortecedora** - palmilha de eva de no mínimo 4,5 milímetros de espessura, dublada com sarja 100% algodão cru, com no mínimo 220 gramas por metro quadrado.

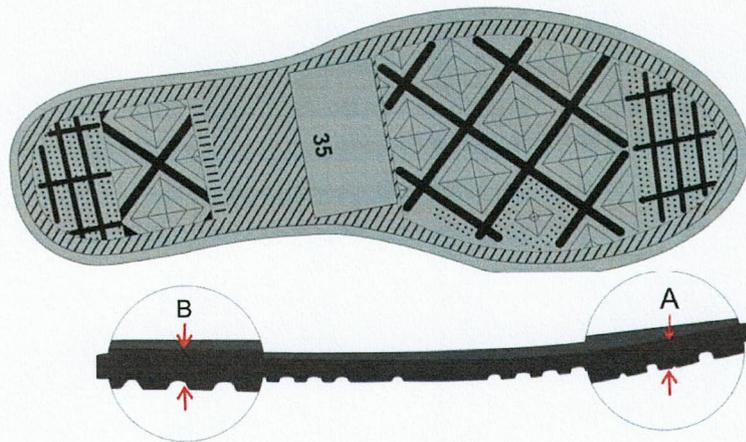


PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Palmilha amortecedora (Foto Ilustrativa)

**11.11. Sola** – peça integrante da base inferior do calçado. Deverá ser fabricado em “PU”, Poliuretano poliéster de alta resistência a hidrólise. Este solado deve ser na cor Preto, devendo ter gravação da numeração em todos os tamanhos de forma permanente, e formato antiderrapante, similar à ilustração abaixo. E na sua base deve acompanhar o perfil da forma e ser em formato de cunha, com espessura dianteira (**Espessura A**) 5 milímetros, e espessura traseira (**Espessura B**) 9 milímetros, tolerância admitida +/- 1 milímetro, isso deve ser seguido em todos os tamanhos.



Vista do solado com desenho antiderrapante como número gravado  
(Foto Ilustrativa)

Composição deve atender ao Memorial Descritivo em anexo, e estar de acordo com os laudos técnicos (item 13.8).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## 12. MOCHILA ESCOLAR

Mochila confortável para uso costal, em formato oval, com medidas: altura 400 mm, largura 300 mm e profundidade 130 mm. com três compartimentos: compartimento frontal ou bolso frontal, compartimento lateral e compartimento principal. confeccionada em tecido 100% poliéster com gramatura segundo a norma ABNT NBR 10591/2008 de 206,24 g/m<sup>2</sup> com tolerância de +/- 5%, com densidade conforme norma abnt nbr 10588/2015 na trama de 18,88 fios/cm e urdume com 20,88 fios/cm com tolerância de +/-2%, com título do fio segundo a norma ABNT NBR 13216/1994 trama dtex: 381,96 e urdume dtex: 365,26, com estrutura segundo a norma ABNT NBR 12546/2017 como tecido maquinado derivado de tela, com espessura segundo norma ABNT NBR 13371/2005 com 0,35mm, com dimensões em artigos confeccionados segundo norma NBR 12071/2002 são largura: 4,0mm e comprimento: 2,5mm, na cor pantone 19-3915 tpx. tecido secundário, tecido com composição têxtil 100% poliamida com revestimento em policloreto de vinila, com 300g/m<sup>2</sup>, comp. est.: 80% pvc/20% poliamida, na cor pantone 18-1764 tpx. tecido reforço e dublagem costas e fole fundo, 100% poliamida com gramatura de 51 g/m<sup>2</sup> na cor pantone 19-0303 tpx, ambos os tecidos comprovados por laudos fornecidos por laboratório de ensaios químicos têxteis acreditado pelo Inmetro (item 13.9).

Compartimento frontal: com medida de 400 mm de altura por 300 mm de largura, fundo do compartimento confeccionado em tecido 100% poliéster com gramatura segundo a norma ABNT NBR 10591/2008 de 206,24 g/m<sup>2</sup> com tolerância de +/- 5%, com densidade conforme norma ABNT NBR 10588/2015 na trama de 18,88 fios/cm e urdume com 20,88 fios/cm com tolerância de +/-2%, com título do fio segundo a norma ABNT NBR 13216/1994 trama dtex: 381,96 e urdume dtex: 365,26, com estrutura segundo a norma ABNT NBR 12546/2017 como tecido maquinado derivado de tela, com espessura segundo norma ABNT NBR 13371/2005 com 0,35mm, com dimensões em artigos confeccionados segundo norma nbr 12071/2002 são largura: 4,0mm e comprimento: 2,5mm, na cor pantone 19-3915 tpx sobre este um bolso chapado com medidas de 130 mm de altura por 300 mm de largura com acabamento em costura na parte superior "barrinha de 6 mm" a 80 mm do fundo do bolso, contendo ainda sobre este, um bolso com medidas de 110 mm de altura e 390 mm de largura, com três caneteiros na parte central, com mesmo acabamento em costura "barrinha de 6 mm", sendo o compartimento todo utilizável, frente do compartimento composto por um bolso central, com medidas de 250 mm de altura por 210 mm de largura, tecido com composição têxtil 100% poliamida com revestimento em policloreto de vinila, com 300g/m<sup>2</sup>, comp. est.: 80% pvc/20% poliamida, na cor pantone 18-1764 tpx, bolso contornado por zíper de número 6 na cor pantone 19-3915 tpx com medida de 580 mm de comprimento, com um cursor na cor niquelado, bolso em formato de u invertido, sobre este será impresso em forma de cromia legível o brasão do município, na extremidade do bolso frontal terá quatro foles: fole superior horizontal acompanhando desenho oval da mochila, com 75 mm de altura por 170 mm na parte inferior e 250 mm na parte superior, medidas apuradas onde terminam as costuras em tecido 100% poliéster com gramatura segundo a norma ABNT NBR 10591/2008 de 206,24 g/m<sup>2</sup> com tolerância de +/- 5%, com densidade conforme norma ABNT NBR 10588/2015 na trama de 18,88 fios/cm e urdume com 20,88 fios/cm com tolerância de +/-2%, com título do fio segundo a norma ABNT NBR 13216/1994 trama dtex: 381,96 e urdume dtex: 365,26, com estrutura segundo a norma ABNT NBR 12546/2017 como tecido maquinado derivado de tela, com espessura segundo norma ABNT NBR 13371/2005 com 0,35mm, com dimensões em artigos confeccionados segundo norma NBR 12071/2002 são largura: 4,0mm e comprimento: 2,5mm, na cor pantone 19-3915 tpx, fole inferior horizontal com 75 mm na parte central e 100 mm onde termina o zíper do bolso, com a parte superior com acabamento de viés tipo boniã de 25 mm dobrado, na cor pantone 19-4010 tpx, em tecido 100% poliéster com gramatura segundo a norma ABNT NBR 10591/2008 de 206,24 g/m<sup>2</sup> com tolerância de +/- 5%, com densidade conforme norma ABNT NBR 10588/2015 na trama de 18,88 fios/cm e urdume com 20,88 fios/cm com tolerância de +/-2%, com título do fio segundo a norma ABNT NBR 13216/1994 trama dtex: 381,96 e urdume dtex: 365,26, com estrutura segundo a norma ABNT NBR 12546/2017 como tecido maquinado derivado de tela, com espessura segundo norma ABNT NBR 13371/2005 com 0,35mm, com dimensões em artigos confeccionados segundo norma NBR 12071/2002 são largura: 4,0mm e comprimento: 2,5mm, na cor pantone



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

19-3915 tpx. dois foles laterais na vertical em formato ergonômico com largura de 40 mm na parte inferior e 50 mm na parte superior, foles em tecido 100% poliéster com gramatura segundo a norma ABNT NBR 10591/2008 de 206,24 g/m<sup>2</sup> com tolerância de +/- 5%, com densidade conforme norma ABNT NBR 10588/2015 na trama de 18,88 fios/cm e urdume com 20,88 fios/cm com tolerância de +/-2%, com título do fio segundo a norma ABNT NBR 13216/1994 trama dtex: 381,96 e urdume dtex: 365,26, com estrutura segundo a norma ABNT NBR 12546/2017 como tecido maquinado derivado de tela, com espessura segundo norma ABNT NBR 13371/2005 com 0,35mm, com dimensões em artigos confeccionados segundo norma NBR 12071/2002 são largura: 4,0mm e comprimento: 2,5mm, na cor pantone 19-3915 tpx.

Compartimento principal: será acoplado com bolso frontal através de divisória em material 100% poliéster de boa resistência, na cor pantone 19-3915 tpx, abertura superior através de zíper número 8, costurado no meio de dois fole zíper, com o mesmo comprimento do zíper, com o foles zíper anterior com 35 mm de largura por 620 mm de comprimento na cor pantone 19-3915 tpx, foles zíper posterior com 75 mm de largura por 620 mm de comprimento na cor pantone 19-3915 tpx, perfazendo um total de 110 mm de largura, centralizado no fole posterior uma alça de mão em cadarço tipo ctf bicolor de 30 mm de largura 300 mm de comprimento na cor pantone 19-3915 tpx com dupla faixa nas laterais na cor pantone 18-1764 tpx, com suas pontas dobradas e costuradas com um reforço em x com 25 mm por 25 mm através de máquina travette, com um intervalo de 120 mm entre os reforços, na parte superior centralizada um reforço em material 100% poliéster na cor pantone 19-3915 tpx, com medidas 100 mm de comprimento por 80 mm de largura forrando o cadarço, sob este na parte interna do fole posterior, será costurado um cadarço de 40 mm por 200 mm de comprimento para dar reforço a alça de mão, cadarço em cor neutra. em tecido 100% poliéster com gramatura segundo a norma ABNT NBR 10591/2008 de 206,24 g/m<sup>2</sup> com tolerância de +/- 5%, com densidade conforme norma ABNT NBR 10588/2015 na trama de 18,88 fios/cm e urdume com 20,88 fios/cm com tolerância de +/-2%, com título do fio segundo a norma ABNT NBR 13216/1994 trama dtex: 381,96 e urdume dtex: 365,26, com estrutura segundo a norma ABNT NBR 12546/2017 como tecido maquinado derivado de tela, com espessura segundo norma abnt nbr 13371/2005 com 0,35mm, com dimensões em artigos confeccionados segundo norma NBR 12071/2002 são largura: 4,0mm e comprimento: 2,5mm, na cor pantone 19-3915 tpx, com reforço em tecido 100% poliamida com gramatura de 51 g/m<sup>2</sup> na cor pantone 19-0303 tpx, ambos os tecidos comprovados por laudos fornecidos por laboratório de ensaios químicos têxteis acreditado pelo INMETRO em toda sua extensão, contendo dois bolsos laterais em material 100 % poliéster formato de colmeia, tela aerada, com medidas de 150 mm de largura por 150 mm de altura, fechamento do bolso na parte inferior por costura interna, bolso na cor pantone 19-3915 tpx com fechamento na parte superior em elástico de 25 mm de largura na cor pantone 19-3915 tpx, costurado dobrado com 12 mm de cada lado, na junção da costura do fole inferior com o superior, nos lados esquerdo e direito da mochila.

Deverá conter na parte interna do compartimento principal, lado esquerdo etiqueta interna em tecido resistente com a logomarca do fabricante, cnpj, composição dos tecidos e demais informações, em conformidade com a legislação instituída pelo Conmetro.

Costas: almofadada, confeccionada em tecido 100% poliéster com gramatura segundo a norma ABNT NBR 10591/2008 de 206,24 g/m<sup>2</sup> com tolerância de +/- 5%, com densidade conforme norma abnt nbr 10588/2015 na trama de 18,88 fios/cm e urdume com 20,88 fios/cm com tolerância de +/-2%, com título do fio segundo a norma ABNT NBR 13216/1994 trama dtex: 381,96 e urdume dtex: 365,26, com estrutura segundo a norma ABNT NBR 12546/2017 como tecido maquinado derivado de tela, com espessura segundo norma ABNT NBR 13371/2005 com 0,35mm, com dimensões em artigos confeccionados segundo norma nbr 12071/2002 são largura: 4,0mm e comprimento: 2,5mm, na cor pantone 19-3915 tpx, acoplada com espuma de polietileno expandido de quatro milímetros, na parte inferior haverá um encosto dorsal em forma ovalada com 230 mm de comprimento por 140 mm de altura, com preenchimento em espuma pac de 6 mm. acima do encosto dorsal haverá duas costuras em forma de arco a 100 mm da junção lateral entre as costuras haverá um identificador (item 14.1) na parte central na forma de círculo com medida de 130 mm de diâmetro, com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

informações como escola, aluno e turma, escrita na horizontal, com escrita no tamanho 5 mm de altura, escrita na cor pantone 19-3864 tpx, parte interna será doublada com tecido 100% poliamida com gramatura de 51 g/m<sup>2</sup> na cor pantone 19-0303 tpx, ambos os tecidos comprovados por laudos fornecidos por laboratório de ensaios químicos têxteis acreditado pelo inmetro. alças de ombro, confeccionada com desenho ergonômico, para melhor acomodação e distribuição de peso, unidas na parte superior, com 200 mm de largura, costurada entre o fole zíper posterior e a parte das costas, a 30 mm da junção do fole começa a abertura das alças chegando a 60 mm de abertura, alça com 65 mm de largura que seguirá até o lado oposto, por 400 mm de comprimento, no lado oposto será costurado com reforço em x um cadarço de 30 mm de largura por 150 mm de comprimento dobrado fixando um passador denominado "castelinho" em material policetal de 30 mm na cor pantone 19-0303 tpx, alça almofadada em espuma de polietileno expandido de 4 mm, acabamento da alça com cadarço 100% polipropileno de boa qualidade tipo ctf com 25 mm de largura, dobrada e costurada, cadarço na cor pantone 19-3915 tpx, alça superior sera unida a alça inferior através de "castelinho", alça inferior em fita 100% polipropileno de boa qualidade tipo ctf com 30 mm de largura por 450 mm de comprimento, em cadarço tipo ctf bicolor na cor pantone 19-3915 tpx com dupla faixa nas laterais na cor pantone 18-1764 tpx, costurados nas costas por meio de triangulo reforço de alça medindo 60 mm por 60 mm por 80 mm em tecido principal da mochila, alça inferior tera 40 mm embutidos no reforço, costurado na parte inferior da mochila.

Acabamento interno e em todas as junções, em fita de 27 mm em tecido não tecido na cor pantone 19-0303tpx, e gramatura 80 g/m<sup>2</sup> livre de ftalato.

Costuras: a mochila deverá ser costurada com fio 60, 100 % poliamida nas cores do tecido.

Acabamento externo: em frizo coextrusado na cor pantone 18-1764 tpx, no corpo principal, frente e costas dando estrutura e armação a mochila

Formato oval:

Altura 400 mm

Largura 300 mm

Profundidade 130 mm

Zíper número 8 e cursor 8 com laudo comprovando durabilidade e aspecto funcional de no mínimo 5 mil ciclos.



(Imagem Ilustrativa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### 13. LAUDOS TÉCNICOS

Deverão ser apresentados acompanhado de amostras físicas os laudos técnicos de laboratório acreditados pelo Inmetro que comprovem as características específicas de cada item. Os laudos podem ser em nome da empresa licitante ou fabricante (fabricante entende-se como a marca em sua proposta), conforme relação a seguir:

#### 13.1. JAQUETA:

TECIDO JAWA			
CARACTERÍSTICA	NORMA	ESPECIFICAÇÃO	TOLERÂNCIAS
COMPOSIÇÃO (ANÁLISE QUANTITATIVA E QUALITATIVA)	20/13 e 20A/18 DA AATCC OU NBR 13538:1995/11914:1992, respectivamente.	100 % POLIÉSTER	0%
GRAMATURA	NBR 10591/08	150 g/m <sup>2</sup>	+/- 5%

#### 13.2. BLUSÃO BÁSICO:

MOLETOM FLANELADO			
CARACTERÍSTICA	NORMA	ESPECIFICAÇÃO	TOLERÂNCIAS
COMPOSIÇÃO (ANÁLISE QUANTITATIVA E QUALITATIVA)	20/13 e 20A/18 DA AATCC OU NBR 13538:1995/11914:1992, respectivamente.	60 % POLIÉSTER	+/- 5%
		29 % ALGODÃO	
		11 % VISCOSE	
GRAMATURA	NBR 10591/08	340 g/m <sup>2</sup>	+/- 5%

#### 13.3. CAMISETA DE MANGAS LONGAS E CURTAS – item 03 e 04

MALHA POLIVISCOSE			
CARACTERÍSTICA	NORMA	ESPECIFICAÇÃO	TOLERÂNCIAS
COMPOSIÇÃO (ANÁLISE QUANTITATIVA E QUALITATIVA)	20/13 e 20A/18 DA AATCC OU NBR 13538:1995/11914:1992, respectivamente.	67 % POLIÉSTER	+/- 5%
		33 % VISCOSE	
GRAMATURA	NBR 10591/08	160 g/m <sup>2</sup>	+/- 5%

#### 13.4. CALÇA MASCULINA:

MALHA COLEGIAL			
----------------	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARACTERÍSTICA	NORMA	ESPECIFICAÇÃO	TOLERÂNCIAS
COMPOSIÇÃO (ANÁLISE QUANTITATIVA E QUALITATIVA)	20/13 e 20A/18 DA AATCC OU NBR 13538:1995/11914:1992, respectivamente.	65 % POLIÉSTER 35% ALGODÃO	+/- 5%
GRAMATURA	NBR 10591/08	300 g/m <sup>2</sup>	+/- 5%

**13.5. BERMUDA MASCULINA:**

MALHA HELANCA			
CARACTERÍSTICA	NORMA	ESPECIFICAÇÃO	TOLERÂNCIAS
COMPOSIÇÃO (ANÁLISE QUANTITATIVA E QUALITATIVA)	20/13 e 20A/18 DA AATCC OU NBR 13538:1995/11914:1992, respectivamente.	100 % POLIÉSTER	0 %
GRAMATURA	NBR 10591/08	260 g/m <sup>2</sup>	+/- 5%

**13.6. CALÇA FEMININA E CORSÁRIO – item 07 e 08**

CALÇA LEGGING ESCOLAR - SUPLEX			
CARACTERÍSTICA	NORMA	ESPECIFICAÇÃO	TOLERÂNCIAS
COMPOSIÇÃO (ANÁLISE QUANTITATIVA E QUALITATIVA)	20/13 e 20A/18 DA AATCC OU NBR 13538:1995/11914:1992, respectivamente.	88 % POLIAMIDA	+/- 5%
		12 % ELASTANO	
GRAMATURA	NBR 10591/08	360 g/m <sup>2</sup>	+/- 5%

**13.7. MEIA ESCOLAR:**

- a) LAUDOS DE LABORATÓRIOS CREDITADOS PELO INMETRO
- b) Laudo para Composição se aceita: NBR 13538:1995/11914:1992, respectivamente.
- c) Laudo para Gramatura se aceita: METODO: NBR 10591/08 - Determinação da gramatura de tecidos.
- d) Laudo para encolhimento e alongamento se aceita: METODO: NORMA NBR 10320/88 – Determinação das alterações Dimensionais planos e malhas – Lavagem em máquina Caseira Automática.
- e) Laudo para resistência ao estouro: METODO: NORMA NBR 13384/95 – Equipamento utilizado: Mullentester.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**13.8. TÊNIS ESCOLAR MODELO INFANTIL E ADULTO**

**SUBSTÂNCIAS RESTRITIVAS DO SOLADO E PALMILHA** - Por se tratar de produto de uso infantil, exige que o solado e a palmilha seja isento de FTALATOS CONFORME LEI 3222/12 - FTALATOS tem seu uso restrito redobrando-se os cuidados quando tratamos de produtos que serão usados por crianças em fase de crescimento - para comprovação disso será necessário entregar junto com as amostras o laudo de laboratório abaixo:

NORMA	ESPECIFICAÇÃO / REFERÊNCIA NORMATIVA
<b>SOLADO E PALMILHA</b> <b>BS EN 14372- REQUISITOS DE SEGURANÇA- ITEM 6.3.2: DETERMINAÇÃO DE FTALATOS</b>	UE, EUA, CANADÁ ARGENTINA, BRAZIL: SOMATÓRIO NÃO PODE SER SUPERIOR A 0,1% EM MASSA 1.000/PPM (partes por milhão);

**CONFORTO DO TÊNIS** - Os tênis deverão atender as normas de conforto, devendo o Laudo de Conforto ser entregue junto com as Amostras, segundo as NBRs abaixo, e seu resultado terá que atingir o resultado final: **CONFORTÁVEL.**

ITENS	ENSAIO	DESCRIÇÃO
1	ABNT NBR 14834	Conforto do calçado (norma geral);
2	ABNT NBR 14835	Massa do calçado
3	ABNT NBR 14836	Pico de pressão na região do calcâneo. Pico depressão na região da cabeça dos metatarsos;
4	ABNT NBR 14837	Temperatura interna
5	ABNT NBR 14838	Índice de amortecimento;
6	ABNT NBR 14839	Índice de Pronação;
7	ABNT NBR 14840	Percepção de calce Marcas/lesões Sintomas de dor/ Formação de bolhas e/ ou lesões;

**DEMONSTRAÇÃO DE QUALIDADE E DURABILIDADE-** O tênis deverá atender as normas técnicas elencadas no quadro abaixo, sendo que os laudos dos ensaios devem acompanhar as Amostras; para que fique demonstrada a plena qualidade do produto:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITENS	ENSAIO	DESCRIÇÃO	Orientação
1	NBR 14742	Determinação da resistência a flexões contínuas em um ângulo de 90° o ensaio deverá ser realizado após verificação do envelhecimento por CALOR	Sem corte inicial: sem danos após 30.000 flexões Com corte inicial: progressão do corte: máximo 4 mm
2	NBR 15171	Determinação da resistência à flexão	Calçados de alta solitação Sem danos em 1.000.000 ciclos
3	NBR 15171	Determinação da resistência à flexão APÓS ENVELHECIMENTO POR CALOR	Calçados de alta solitação Sem danos em 1.000.000 ciclos
4	NBR 14738	Determinação da resistência ao desgaste por abrasão - Perda de espessura - Solado	Média solitação: Até 70 centésimo de mm
5	ABNT NBR 15379	Determinação da resistência da colagem da banda lateral x cabedal e banda lateral x solado	Calçado de uso diário: Mínimo 4,5 N/mm
6	ABNT NBR 15379	Determinação da resistência da colagem da banda lateral APÓS ENVELHECIMENTO POR CALOR banda lateral x cabedal e banda lateral x solado	Calçado de uso diário: Mínimo 4,5 N/mm
7	Satra TM 352	Distinção do tipo de poliuretano do Solado	Poliuretano PU POLIETER
8	ISO 4674-1/16	Determinação da resistência ao rasgamento Cabedal Lona + Forro	Mínimo 60 N (Newtons)
9	ABNT NBR 14190	Verificação do envelhecimento por CALOR , Solado	Sem alterações significativas
10	ABNT NBR ISO 2781/15	Determinação da densidade (Solado)	0,50 a 0,65 g/cm3
11	ABNT NBR 14454	Determinação da Dureza , SOLADO	Dureza 53 (+/- 3) SHORE A
12	ABNT NBR 14552	Determinação da resistência à tração e alongamento da Lona Cabedal + Forro	Tração mínimo de 8N mm e alongamento, mínimo de 10%
13	ABNT NBR 14739	Deformação dinâmica da Palmilha Amortecedora	Máximo 20 %



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITENS	ENSAIO	DESCRIÇÃO	Orientação
14	SATRA TM 144	Fricção de calçados e pisos (Resistência ao deslizamento)	Coefficiente de Atrito Seco: Mínimo 0,50 (média) Úmido mínimo 0,35 (média) Força Aplicada 400 N

**ACREDITAÇÃO** - Os laudos dos itens 10 e 11 deverão ser realizados por laboratório comprovadamente acreditado pelo INMETRO. Para isso é necessária apresentação de cópia simples do certificado de acreditação emitido pelo **Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO ou que tenham a chancela do mesmo**. Na hipótese de não constar prazo de validade nos laudos, este órgão aceitará como válidos aqueles expedidos em até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação da proposta.

### 13.9. MOCHILA ESCOLAR

Os laudos referentes à composição do tecido que serão apresentados juntamente com a amostra devem ser fornecidos por laboratório credenciado e seguir os critérios conforme tabela abaixo:

Gramatura mínima (balança micronal)	ABNT NBR 10591/2008	206,24g/m <sup>2</sup>
Espessura Têxtil (Micrômetro)	ABNT NBR 13374/2005	0,35mm
Título do Fio Trama (balança shimadzu)	ABNT NBR 13216/1994	Tex: 38,20 Dtex: 381,96 Denier: 343,77 CV %: 0,96
Título do Fio Urdume (balança shimadzu)	ABNT NBR 13216/1994	Tex: 36,53 Dtex: 365,26 Denier: 328,73 CV %: 0,73
Densidade Trama (Lupa)	ABNT NBR 10588/2015	18,88 fios/cm 47,96 fios/”
Densidade Urdume (Lupa)	ABNT NBR 10588/2015	20,88 fios/cm 53,04 fios/”
Estrutura de Tecido (Lupa)	ABNT NBR 12546/2017	Tecido maquinado derivado de tela.
(Tolerância admitida entre os resultados é de +/- 5%)		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### 14. IDENTIFICAÇÃO E SERIGRAFIA

##### 14.1. IDENTIFICADOR DE ALUNO IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA NO VERSO DA MOCHILA:



##### 14.2. SERIGRAFIA DO VESTUÁRIO

Dimensões do Brasão:

- Para as peças dos tamanhos 01 ao 12: **6,5 cm de altura x 4,5 cm de largura;**
- Para as peças dos tamanhos 14 ao XGG: **8,0 cm de altura x 5,5 cm de largura;**

##### 14.3. CORES

- Brasão: Conforme cores originais;
- Escrita "PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM": serigrafada na cor branca para as peças de cor azul marinho, e na cor azul marinho para as peças de cor cinza mescla



##### 14.4. PANTONES

- Cor azul marinho: 19-3940 TCX
- Cor Vermelho: 18-1660 TCX
- Cor Cinza mescla claro: 17-5104 TCX

As cores dos tecidos deverão ser de tons o mais próximo possível destes pantones.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## 15. AMOSTRAS

Solicitamos que seja apresentado no prazo de 08 dias úteis após sessão do pregão, pela empresa vencedora, uma amostra física de cada um dos produtos requisitados e licitados, conforme tabela a seguir e seus respectivos laudos técnicos.

JAQUETA	TAM 10
BLUSÃO BÁSICO	TAM 10
CAMISETA DE MANGAS LONGAS	TAM 10
CAMISETA DE MANGAS CURTAS	TAM 10
CALÇA MASCULINA	TAM 10
BERMUDA MASCULINA	TAM 10
CALÇA FEMININA	TAM 10
CORSÁRIO	TAM 10
MEIA ESCOLAR	TAM M
TÊNIS ESCOLAR MODELO INFANTIL	Nº 18, 20, 27 e 29
TÊNIS ESCOLAR MODELO ADULTO	Nº 33, 37, 39 e 42
MOCHILA ESCOLAR	ÚNICO

A marca da amostra deverá ser a mesma constante na proposta de preços, acompanhado dos laudos e conseqüentemente deverá permanecer inalterada durante toda a vigência do contrato, sob pena de rescisão do mesmo.

As amostras deverão ter identificação com etiqueta contendo a razão Social da Licitante, relação e marca dos itens entregues, número do pregão e número do processo.

A gestão contratual analisará as amostras e emitirá um relatório com parecer favorável ou desfavorável, o qual será parte integrante do processo licitatório.

Serão analisadas pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, a fim de se determinar o pleno atendimento às exigências mínimas solicitadas no termo de referência.

Todas as amostras estarão sujeitas à desclassificação em caso de desconformidade com as especificações e critérios de qualidade constantes no edital e seus anexos.

### 15.1. Critérios:

As amostras serão analisadas pelos gestores contratuais, que observará as especificações técnicas constantes as normas especificadas seguindo os critérios abaixo relacionados:

- a) análise do tecido/material: cor, textura, composição do fio e resistência;
- b) solidez da cor à fricção, conforme a norma NBR 8432;
- c) solidez da cor à luz solar, conforme a norma NBR 8515;
- d) solidez da cor à ação do ferro de passar quente, conforme a norma NBR ISO105-E01.
- e) solidez da cor à lavagem, conforme a norma NBR10597
- f) análise do produto: acabamento, tamanho, serigrafia ou bordado, conforme solicitado para o item.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Na hipótese de dúvidas quanto às amostras ou laudos apresentados, a Secretaria Municipal de Educação, a seu critério, poderá submetê-las novamente a testes em laboratório. Os custos decorrentes da análise laboratorial serão de responsabilidade da empresa vencedora. A licitante vencedora que não apresentar amostra ou apresentá-la em desconformidade com as especificações técnicas constantes no termo de referência terá sua proposta desclassificada.

As amostras aprovadas não serão devolvidas, pois servirão como contraprova no recebimento do material e não poderão ser descontadas da quantidade total licitada.

Todas as amostras deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação: visão frontal, visão lateral e visão traseira.

A não apresentação das amostras nos prazos determinados ou a apresentação de amostras em desacordo com as exigências do edital, implicará automática desclassificação da proposta, podendo ainda ser aplicadas as sanções e penalidades previstas no edital.

Será avaliado o acondicionamento do objeto no momento da entrega, sendo que o mesmo não deverá se apresentar com fissuras, sujeira, danificado, com aparência duvidosa, embalagens violadas e/ou diferente das especificações do edital, sob pena de não aceitação.

As peças de amostras deverão ser entregues à Secretaria Municipal de Educação, Avenida Farrapos, 603 – Centro, aos cuidados de Tais Luciana Assoni e Carla Talgatti.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### 16. QUANTITATIVO

É de responsabilidade da empresa vencedora comparecer nas escolas, para que cada aluno prove todas as peças (lote 1 e 2) dos tamanhos disponíveis (tamanhos do vestuário (lote 1): 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, P, M, G, GG ou tamanhos especiais se necessário, e tamanho de tênis (lote): conforme necessidade do estudante).

Assim, será verificado o tamanho adequado para cada educando.

A empresa terá até 15 (quinze) dias para fazer este levantamento (sem custos para o Município).

O prazo começará a contar a partir da assinatura do contrato.

A empresa deverá realizar prévio agendamento para o acompanhamento dos gestores e/ou equipe técnica designada.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN
1	1	JAQUETA	5.686	Peças
	2	BLUSÃO BÁSICO	5.686	Peças
	3	CAMISETA DE MANGAS LONGAS	11.372	Peças
	4	CAMISETA DE MANGAS CURTAS	11.372	Peças
	5	CALÇA MASCULINA	11.372	Peças
	6	BERMUDA MASCULINA	11.372	Peças
	7	CALÇA FEMININA	11.372	Peças
	8	CORSÁRIO FEMININO	11.372	Peças
	9	MEIA ESCOLAR	11.372	Pares
2	1	TÊNIS ESCOLAR MODELO INFANTIL	2.000	Pares
	2	TÊNIS ESCOLAR MODELO ADULTO	3.686	Pares
3	1	MOCHILA ESCOLAR	5.686	UN



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**17. ENTREGA**

Após concluído o levantamento dos tamanhos dos estudantes, a empresa contratada terá o prazo de até 45 dias para a entrega dos kits nos endereços das Escolas Municipais.

A entrega dos kits deverão ser em embalagens individuais com os nomes dos estudantes e na escola a qual pertence (relação com nome e endereço das escolas) e conforme medição da empresa feita "in loco" após autorização dos gestores contratuais.

Os kits excedentes ao número de estudantes matriculados, serão entregues na Secretaria Municipal de Educação conforme determinação de tamanhos pelos gestores.

É de responsabilidade da licitante a substituição de peças com defeitos no prazo de 10 dias úteis, após a solicitação dos gestores contratuais, sendo estas substituídas por peças novas, nunca usadas, com as mesmas características do descritivo.

Todos os lotes (Lote 1, 2 e 3) adquiridos deverão ser entregues nos endereços das Escolas Municipais conforme prévio levantamento de estudantes realizados pela própria empresa.

**LOTE 1 – KIT DE UNIFORMES**

O lote 01 deverá ser entregue em forma de Kits embalado e identificado, sendo composto por:

- a) 02 camisetas mangas longas
- b) 02 camisetas mangas curtas
- c) 02 bermudas (masculino) ou 02 corsários (feminino)
- d) 02 calças (masculino) ou 02 calças (legging feminino)
- e) 02 pares de meias
- f) 01 jaqueta
- g) 01 blusão básico

**LOTE 2 - TÊNIS**

O lote 02 deverá ser entregue embalado e identificado, sendo composto por:

- h) 01 par de tênis conforme prévio levantamento de tamanho da empresa vencedora.

**LOTE 3 - MOCHILA**

O lote 03 deverá ser entregue embalado e identificado, sendo composto por:

- i) 01 Mochila Escolar

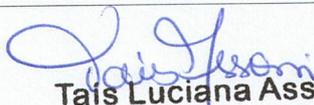


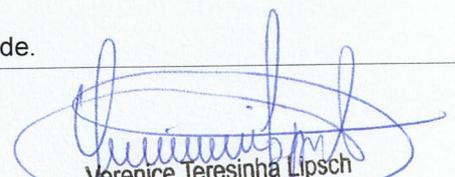
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

17.1. LOCAIS

ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TURMAS DE PRÉ ESCOLA ( PRÉ A e PRÉ B)
<b>Escola Municipal de Educação Infantil Dom João Aloísio Hoffmann</b> <b>Endereço:</b> Santa Bárbara, nº. 28, Progresso
<b>Escola Municipal de Educação Infantil Börtolo Balvedi</b> <b>Endereço:</b> Rua Börtolo Balvedi nº 1388.
<b>Escola Municipal de Educação Infantil Estevam Carraro</b> <b>Endereço:</b> Rua Antônio Lando 180
<b>Escola Municipal de Educação Infantil Irmã Consolata</b> <b>Endereço:</b> Rua Joaquim de Moura Faitão nº 915, Bairro Koller.
<b>Escola Municipal de Educação Infantil Dr. Ruther Alberto Von Mühlen</b> <b>Endereço:</b> Rua Vinte de Setembro, 183 Bairro: Espírito Santo
<b>Escola Municipal de Educação Infantil São Cristóvão</b> <b>Endereço:</b> Rua Dr José Bisognin, 401
<b>Escola Municipal de Educação Infantil Lucas Vezaro</b> <b>Endereço:</b> Rua Carlos Demoliner, nº 750, Bairro Linho.
<b>Escola Municipal de Educação Infantil Barão do Rio Branco</b> <b>Av. XV de Novembro, n.º 15</b>

ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL - TURMAS DE PRÉ A, PRÉ B, e de 1º ao 9º ANOS
<b>Escola Municipal de Ensino Fundamental Caras Pintadas</b> <b>Endereço:</b> Rua Frederico Ozanan, 272, Bairro São Vicente de Paulo.
<b>Escola Municipal de Ensino Fundamental Cristo Rei (CAIC)</b> <b>Endereço:</b> Rua São Martinho, 351
<b>Escola Municipal de Ensino Fundamental Dom Pedro II</b> <b>Endereço:</b> Rua João Francisco Busatta, 121 – Bairro Progresso
<b>Escola Municipal de Ensino Fundamental Jaguaretê</b> <b>Endereço:</b> Distrito de Jaguaretê.
<b>Escola Municipal de Ensino Fundamental Luiz Badalotti</b> <b>Endereço:</b> Rua Fulgêncio Miguel Coffy, 680. Bairro Atlântico
<b>Escola Municipal de Ensino Fundamental Othelo Rosa</b> <b>Endereço:</b> Rua Belo Cardoso, 1446 – Bairro Presidente Vargas
<b>Escola Municipal de Ensino Fundamental Paiol Grande</b> <b>Endereço:</b> Rua Sueli Maria Girardello, 205 – Bairro Paiol Grande.

  
**Tais Luciana Assoni**  
Coordenadora da Diretoria  
Administrativo Educacional  
Portaria 167/2021

  
**Verence Teresinha Lipsch**  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria 13/2021